

CNPJ: 25.220.880/0002.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

#### TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Aquisição de Combustível tipo gasolina.

#### 2. JUSTIFICATIVA:

Suprir as necessidades da Câmara Municipal de Mirabela com combustível a fim de dar continuidade ao desenvolvimento dos trabalhos.

#### 3. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

5. DESCRIÇÃO DO OBSETO.							
	Item	Quant.	Unid.	Descrição do Item	Valor Unit	Valor Total	
	01	4.0000	L	Gasolina	R\$ 4,76	R\$ 19.040,00	
Valor Total R\$ 19.040,00 (Dezenove mil e quarenta reais)							

## **OBSERVAÇÕES:**

- 4.1 Deverá estar incluso no valor da proposta qualquer despesa referente à natureza do objeto.
- 4.2. A entrega será parcelada conforme cronograma da Câmara.
- 4.2.1 Observações Específicas Para a Entrega
- 4.2.2 Em caso de irregularidade não sanada pelo contratado, a Administração, por meio de seu representante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes.
- 5. PRAZO DE ENTREGA:
- 5.1 Até 5 (Cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitido pelo SETOR DE COMPRAS.
- LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA
- 6.1 A contratada deverá sempre que solicitada entregar as mercadorias na Sede Administrativa da Câmara.
- 7. RESPONSABILIDADE DA CÂMARA
- 7.1 Fornecer quaisquer orientações/esclarecimentos/informações referentes aos assuntos relativos à execução, sempre que necessário;
- 8. FISCALIZAÇÃO E FATURAMENTO

CNPJ: 25.220.880/0002.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

8.1 – A CÂMARA, através de quem designar, terá amplos poderes para acompanhar, inspecionar, fiscalizar e exercer controle sobre as obrigações contratuais assumidas pela CONTRATADA.

Mirabela/MG, 05 de março de 2018

ALEX SANDRO ALVES DE JESUS Presidente da Câmara

CNPJ: 25.220.880/0002.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

### **ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

#### SENHOR PRESIDENTE,

Ocorrendo a necessidade de abertura do Processo de Licitação, na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para a **Aquisição de Combustível tipo gasolina**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações. Informo-lhe ainda, que para cobertura desta despesa serão utilizados recursos <u>Próprios e/ou Convênios</u> na seguinte dotação orçamentária:

01.01.031.0001.2003 - 339030 → Material de Consumo

Reduzido: 86

Mirabela/MG, 05 de março de 2018

Contass Contabilidade e Consultoria Ltda



CNPJ: 25.220.880/0002.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

### **AUTORIZAÇÃO**

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, Aquisição de Combustível tipo gasolina**, conforme solicitação anexa.

Em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar n.º 101 de 05 de maio de 2000, declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Mirabela - MG, 05 de março de 2018.

ALEX SANDRO ALVES DE JESUS Presidente da Câmara

CNPJ: 25.220.880/0002.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

# <u>AUTUAÇÃO</u>

PROCESSO LICITATÓRIO Nº	001/2018		
MODALIDADE Nº	PREGAO PRESENCIAL 001/2018		
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	Recursos Próprios nas seguintes dotações orçamentárias: 01.01.031.0001.2003 − 339030 → Material de Consumo. Reduzido: 86		
SÍNTESE DO OBJETO	Aquisição de Combustível tipo gasolina		

LINO SOARES FONSECA NETO Pregoeiro

CNPJ: 25.220.880/0002.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000 **AUTUAÇÃO** 

Aos 16 (Dezesseis) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, nesta Câmara, autuei a autorização e demais documentos que seguem.

LINO SOARES FONSECA NETO Pregoeiro

Telefone: (38) 3239 1122 – email: <a href="mailto:camaravereadoresmirabela@hotmail.com">camaravereadoresmirabela@hotmail.com</a>



CNPJ: 25.220.880/0002.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

# HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

**HOMOLOGO** o julgamento/resultado do Processo Licitatório N° 001/2018 — Pregão Presencial n° 001/2018 cujo objeto é a **Aquisição de Combustível tipo gasolina**, conforme parecer do Pregoeiro e equipe de apoio da câmara em favor do MIRASOL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o N° 19.595.319/0001-35 sob o valor global de R\$ 18.680,00 (Dezoito mil, seiscentos e oitenta reais), **AUTORIZANDO** com emissão do documento legal.

Mirabela/MG, 13 de abril de 2018.

ALEX SANDRO ALVES DE JESUS
Presidente da Câmara



CNPJ: 25.220.880/0002.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

# **PARECER JURÍDICO**

Atendendo às solicitações do Pregoeiro da Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Mirabela e respeitando o Art. 38, Parágrafo Único da Lei Federal 8.666/93, que indica atribuições do Assessor Jurídico.

Estamos de acordo com todos os procedimentos adotados na sessão do certame referente ao Procedimento Licitatório nº 001/2018 — PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, objetivando a **Aquisição de Combustível tipo gasolina**, sendo constatada sua regularidade após minuciosa análise, estando de acordo com as determinações vigentes da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos e alterações posteriores.

Após o exposto opinamos pela homologação com fim desejado, objetivando êxito para eventual contratação.

É o parecer, "sub censura".

Mirabela/MG, 13 de abril de 2018.

KLÉBER ATHAYDE MAIA Assessor Jurídico



CNPJ: 25.220.880/0002.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

# PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

Após análise do Procedimento Licitatório N° 001/2018, PREGÃO PRESENCIAL 001/2018, da Câmara Municipal de Mirabela nos termos do parágrafo único do artigo 38 da lei federal N° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, cujo objeto é a **Aquisição de Combustível tipo gasolina** Pela entidade pretendida ser caracterizada como ente da Administração Pública, estando consoante com os requisitos da lei geral das Licitações e Contratos públicos. A Assessoria jurídica entende que o procedimento encontra-se perfeito e de acordo com as normas pertinentes, motivos pelos quais os aprovamos abertura do Procedimento.

É o parecer "sub censura".

MIRABELA/MG, 05 de abril de 2018.

KLÉBER ATHAYDE MAIA Assessor Jurídico

CNPJ: 25.220.880/0002.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

#### PARECER FINAL DO ORDENADOR DE DESPESAS

Após a Comissão Permanente de Licitações ter cumprido as formalidades legais, do Procedimento Licitatório nº 001/2018 — Pregão Presencial Nº 001/2018, achandose o mesmo dentro dos ditames legais, autorizo a aquisição que se faz necessária.

Cumpra-se.

Mirabela/MG, 13 de abril de 2018.

ALEX SANDRO ALVES DE JESUS Presidente da Câmara